

Memorando 23- 1.427/2023

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 10/04/2023 às 09:04:27

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 103/2022.

—
Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_103_2022_EVOLUE_SERVICOS_LTDA_Assinado_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	10/04/2023 09:22:12	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Carlos Antonio Ansiliero	10/04/2023 09:27:10	1Doc	CARLOS ANTONIO ANSILIERO CPF 806.XXX.XXX-00
Guilherme Schizzi	10/04/2023 11:13:56	1Doc	GUILHERME SCHIZZI CPF 069.XXX.XXX-10
Roberto Alencar Przendziuk	10/04/2023 13:15:49	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1D76-3579-CF98-29BB**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EVOLUE SERVIÇOS LTDA.

Memorando Eletrônico nº 1.427/2023.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.699.784/0001-81, com sede na ST SCN QUADRA 05, S/N, BLOCO A, SALA 717, PARTE A, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70.715-900, telefone (61) 3551-6815, neste ato representado pelo seu Procurador Senhor Edimar de Santana Beco, portador da cédula de identidade RG nº 2657225 SSP/DF, inscrito no CPF nº 042.158.391-65, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 169/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 96/2021, o qual gerou o Contrato nº 103/2022, celebrado em 06 de abril de 2022, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços Especializados de Medicina e Segurança no Trabalho, para Elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho Exigidos pela Legislação Trabalhista Vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 06/04/2023 a 05/04/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do Item 02 que era de R\$ 267,55 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,5963%), passa a ser R\$ 282,52 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), para 03 vistorias referente ao item 02, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	03 vistorias 6 horas cada	Serviço Técnico	Serviço de Assessoria Técnica, com exposição de medidas de segurança. Realização de 3 vistorias com 6 horas de duração, para	282,52	847,56



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			a vigência de 12 (doze) meses de contrato. As visitas deverão ser previamente agendadas para maior aproveitamento e deverá ser apresentado relatório devidamente assinado pelo responsável do setor visitado.		
VALOR TOTAL R\$					847,56

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Administração e da empresa Evolve Serviços Ltda, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA, por previsão através das Cláusulas Segunda e Sétima do Contrato nº 103/2022, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de abril de 2023.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Evolve Serviços LTDA
Edimar de Santana Beco – Representante Legal
Contratada



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Roberto Alencar Przendziuk
Gestor do Contrato

Carlos Antônio Ansiliero
Fiscal do Contrato

Guilherme Schizzi
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Evolve Serviços Ltda. CNPJ: 26.699.784/0001-81. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo prazo: 05/04/2024. Valor do Aditivo R\$ 847,56 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Edimar de Santana Beco, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: EDIMAR DE SANTANA BECO, EDSON LUIZ CENCI, CARLOS ANTONIO ANSILIERO, GUILHERME SCHIZZI e ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1D76-3579-CF98-29BB> e informe o código 1D76-3579-CF98-29BB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D76-3579-CF98-29BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDIMAR DE SANTANA BECO (CPF 042.XXX.XXX-65) em 06/04/2023 18:53:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/04/2023 09:22:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CARLOS ANTONIO ANSILIERO (CPF 806.XXX.XXX-00) em 10/04/2023 09:27:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME SCHIZZI (CPF 069.XXX.XXX-10) em 10/04/2023 11:13:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 10/04/2023 13:15:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1D76-3579-CF98-29BB>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 103-2022 - EVOLUE SERVIÇOS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Evolve Serviços Ltda. CNPJ: 26.699.784/0001-81. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo prazo: 05/04/2024. Valor do Aditivo R\$ 847,56 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 96/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 04/04/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Edimar de Santana Beco, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:6EB50C45

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2023. Edição 2745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>